



PORTARIA Nº 3.695/2025

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vila Pavão/ES:

I. EDER ZEMKE, Secretário Municipal, matrícula funcional nº 004897, portador da CNH nº ***809002**, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

- I.** FIAT MOBI LIKE – ANO 2021/2022 – PLACA RQO 0D33/ES;
- II.** HONDA NXR 160 BROS ESDD – ANO 2024/2024 – PLACA SGG5J70.

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: